



Diário Oficial

ANO V N° 1001

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quarta-feira, 03 de agosto de 2016

CONVITE

Convite

A Prefeitura Municipal de Rochedo convida a população em geral a participar da Audiência Pública para fins de discussão e participação das alterações do PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 09 de Agosto de 2016, com início às 14:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública, para fins de discussão e participação das alterações do PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000 a realizar-se no próximo dia 09 de Agosto de 2016, com início às 14:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

Contamos com a presença de todos os cidadãos.

Rochedo-MS, 02 de Agosto de 2016.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

PORTARIA

PORTARIA 320/2016

"Dispõe sobre Licença Paternidade"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 5 (Cinco) dias de Licença Paternidade, a partir do dia 01 de Agosto de 2016 a 05 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal, **GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**, Controlador Interno - QP, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 319/2016

"Dispõe sobre Licença Maternidade"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 30 de Julho de 2016 a 26 de Novembro de 2016, a funcionária Pública Municipal, **LAINA VIEIRA ARANTES**, Enfermeiro - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL